



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA
DE VOTACAOES
S.S. 26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 76/85

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que entre em entendimentos com a SABESP-Cia.de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, visando solucionar o problema de prolongamento da rede de água no Jardim Vitória, até o final das Ruas José Bonifácio e D.Pedro II.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que os munícipes residentes naquele local fizeram tal pedido diretamente à SABESP e lhes foi comunicado que teriam que pagar a importância de Cr\$ 3.729.721 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) para realização do serviço, conforme cópia de ofício encaminhado a um dos munícipes que entrou com o pedido. Tendo em vista a impossibilidade do pagamento por parte dos requerentes, e como é dever da municipalidade proporcionar os serviços básicos relativos ao bem estar de sua população, solicito que haja entendimento com a SABESP para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de abril de 1985.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador